



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ELEIÇÕES GERAIS 2022

EDITAL CAVE N.02/2022

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nomeada na forma da Resolução TRE/RJ nº 1.234/2022, aprovada em 12/07/2022 e publicada no DJERJ em 19/07/2022, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, em especial, às entidades fiscalizadoras elencadas no art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021, que a definição das seções eleitorais que terão as respectivas urnas eletrônicas auditadas, conforme prescreve o art. 57 da Resolução TSE nº 23.673/21, ocorrerá no dia 01 de outubro de 2022 e, caso haja 2º turno, no dia 29 de outubro de 2022, entre 9h e 12h, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral, localizado no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Presidente Wilson, nº 198, Castelo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (18/08/2022). Eu, Patrícia Salgado Espozel, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022

MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA

PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/08/2022, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2535096** e o código CRC **ACBFAD2C**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
